

Município de : São João do Polêsine

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2017	2018	2019	2020	2021	2022
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	2,95%	3,74%	3,82%	3,90%	3,80%	3,70%
VARIAÇÃO DO PIB	1,00%	1,10%	0,90%	2,26%	2,52%	2,48%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	3,41%	2,23%	-0,97%	1,56%	0,94%	0,51%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	-9,80%	2,19%	-7,76%	-5,12%	-3,56%	-5,48%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	9,75%	26,80%	1,39%	12,65%	13,61%	9,21%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	-8,05%	4,08%	5,82%	0,62%	3,51%	3,31%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	6,07%	6,18%	-15,76%	-1,17%	-3,58%	-6,83%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-30,19%	3,10%	122,10%	31,67%	52,29%	68,68%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	10,11%	6,58%	6,23%	6,00%	7,62%	7,22%
Taxa de Câmbio	3,29	3,88	3,81	3,78	3,81	3,85

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Valores em R\$ 1,00

	CONTAS	ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	CONSOLIDADAS ANUAIS	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	14.240.135,75	14.211.595,00	15.682.693,66	16.462.593,32	17.760.761,61	18.640.252,43	19.189.007,77
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.271.919,37	1.446.185,54	1.903.755,08	2.020.015,74	2.343.682,77	2.563.859,82	2.753.712,14
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	154.381,78	173.963,51	185.274,16	197.188,98	232.969,47	274.736,40	311.154,07
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	16.994,16	4.328,65	2.902,85	2.881,86	4.259,45	5.023,08	5.688,92
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Demais Impostos	1.053.783,54	1.214.133,10	1.661.841,73	1.772.027,16	2.041.211,09	2.207.160,82	2.349.730,92
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	46.759,89	53.760,28	53.736,34	47.917,74	65.242,75	76.939,52	87.138,23
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	67.628,21	69.857,01	86.752,66	83.215,80	91.120,98	96.967,08	103.048,63
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	67.628,21	69.857,01	86.752,66	83.215,80	91.120,98	96.967,08	103.048,63
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receta Patrimonial	118.445,07	67.352,62	14.829,34	10.471,06	35.952,54	38.255,69	40.651,45
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	370,00	133,04	138,09	143,20
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	40.351,95	33.884,14	14.829,34	10.101,06	22.676,65	24.131,53	25.645,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	30.762,81	22.589,05	10.060,11	6.062,56	14.937,05	15.895,38	16.892,30
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	9.589,14	11.295,09	4.769,23	4.038,50	7.739,60	8.236,16	8.752,71
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	78.093,12	33.468,48	-	-	13.142,85	13.986,07	14.863,24
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receta de Serviços	207.950,24	192.629,58	91.432,05	112.269,56	151.800,64	161.539,80	171.671,19
1.6.4.0.01.1.0.00.00 + 1.6.4.0.03.1.0.00.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv.Econômico	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Serviços	207.950,24	192.629,58	91.432,05	112.269,56	151.800,64	161.539,80	171.671,19
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	12.422.240,02	12.306.495,43	13.547.243,58	14.201.295,73	15.061.507,90	15.700.018,77	16.037.367,49
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.661.009,79	8.305.827,20	9.047.068,68	10.000.284,97	10.367.787,56	10.910.689,62	11.261.429,08
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.262.618,26	6.918.993,96	7.413.358,43	8.598.589,12	8.716.488,12	9.164.899,79	9.418.850,21
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	320.951,73	307.589,82	329.256,07	345.126,38	367.280,45	394.602,11	422.758,47
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	215.017,29	317.350,91	321.239,56	341.589,25	366.763,62	394.046,83	422.163,57
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.882,30	6.323,25	5.818,04	6.007,86	6.800,29	7.306,16	7.827,48
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	61.102,78	80.370,61	123.309,59	118.605,76	120.242,39	129.187,12	138.405,11
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	459.149,20	423.085,46	493.333,18	318.663,36	461.069,37	478.590,00	496.297,83
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	140.590,00	98.160,00	119.442,53	41.160,00	97.047,88	100.735,70	104.462,92
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	157.371,34	125.344,79	179.593,72	130.543,24	162.063,22	168.221,63	174.445,83
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.924,60	14.705,63	14.650,56	-	11.180,51	12.012,22	12.869,33
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	24.402,29	13.902,77	47.067,00	100.000,00	58.851,70	61.088,07	63.348,32
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.931.664,30	3.225.535,60	3.581.044,61	3.185.829,54	3.682.041,56	3.702.690,89	3.612.056,80
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.142.812,70	2.374.820,60	2.632.432,72	2.442.643,36	2.739.829,93	2.742.116,50	2.649.229,32
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	305.226,55	320.331,47	404.970,21	403.329,16	414.202,48	414.548,16	400.505,65
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	26.763,87	35.874,09	38.486,95	39.142,60	41.713,99	41.748,80	40.334,59
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.348,89	15.802,16	12.491,46	7.790,56	13.371,05	13.382,21	12.928,90
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	204.609,21	129.501,78	213.680,62	138.008,52	179.058,60	185.862,82	192.739,75

1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	240.857,42	349.179,40	278.909,53	154.915,34	293.828,21	304.993,68	316.278,45
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	45,66	26,10	73,12	-	37,30	38,71	40,15
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	13.550,00	2.250,00	6.000,00	8.200,05	8.511,66	8.826,59
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	819.565,93	761.582,63	916.880,29	1.009.181,22	1.003.478,73	1.078.126,60	1.155.055,03
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	151.952,84	129.074,82	38.680,95	35.325,43	76.696,78	79.611,26	82.556,87
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.018,38	19.440,59	-	-	7.465,47	7.749,16	8.035,88
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	64.313,29	5.812,61	22.447,28	24.907,95	19.561,19	20.304,52	21.055,79
1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	64.313,29	5.812,61	22.447,28	24.907,95	19.561,19	20.304,52	21.055,79
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	68.621,17	103.821,62	16.233,67	10.417,48	49.670,11	51.557,58	53.465,21
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	42.459,67	52.655,04	1.628,08	-	20.827,60	21.619,05	22.418,96
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	26.161,50	51.166,58	14.605,59	10.417,48	28.842,51	29.938,52	31.046,25
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	691.618,71	854.996,88	402.941,84	1.627.822,33	7.289.083,57	6.610.643,94	6.719.825,74
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	494.822,71	202.902,38	-	1.028.000,00	1.072.000,00	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	-	230.255,00	-	294.024,53	194.141,74	201.519,12	208.975,33
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Alienação de Investimenros Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	-	230.255,00	-	42.145,00	103.575,11	107.510,97	111.488,87
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	251.879,53	90.566,63	94.008,16	97.486,46
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	195.771,46	411.017,36	398.047,08	297.500,00	6.013.976,58	6.399.818,89	6.501.200,17
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	146.250,00	248.100,00	398.047,08	297.500,00	5.950.000,00	6.331.737,72	6.428.849,11
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	49.521,46	162.917,36	-	-	63.976,59	68.081,17	72.351,06
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	1.024,54	10.822,14	4.894,76	8.297,80	8.965,24	9.305,92	9.650,24
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	1.024,54	10.822,14	4.894,76	8.297,80	8.965,24	9.305,92	9.650,24
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita	-	2.171.280,01	-	2.180.836,66	-	2.520.800,25	-
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	(219.537,19)	(242.642,18)	(417.596,21)	(599.082,56)	624.354,21	648.079,67	672.058,62
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(1.951.445,38)	(1.934.209,51)	(2.101.943,10)	(2.297.942,42)	(2.386.043,06)	(2.476.526,32)	(2.505.923,31)
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	(211,94)	(69,84)	(12,01)	(586,64)	242,23	251,44	260,74
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	(85,50)	(3.915,13)	(1.248,93)	(1.876,38)	2.644,01	2.744,48	2.846,03
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS		12.760.474,45	12.885.755,22	13.564.835,25	15.190.927,65	22.036.561,66	22.123.294,45	22.727.744,81

Município de : São João do Polésine
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar

Valores em R\$ 1,00

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	PAGA 2016	PAGA 2017	PAGA 2018	PAGA(Estim) 2019	PROJETADO 2020	PROJETADO 2021	PROJETADO 2022
3.0.00.00.00.00.00	11.855.554,53	11.994.754,80	12.728.569,51	12.751.773,03	14.310.923,44	14.606.528,64	14.840.967,46
3.1.00.00.00.00.00	6.370.612,01	6.776.002,50	7.180.216,77	7.384.943,11	8.060.820,41	8.345.596,57	8.698.397,71
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	5.966.368,47	6.376.374,37	6.771.301,35	6.952.072,38	7.590.450,01	7.852.773,46
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	404.243,54	399.628,13	408.915,42	432.870,74	470.370,40	492.823,12
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S						
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS						
3.2.00.00.00.00.00	25.697,67	78.757,20	46.827,62	32.766,50	60.695,22	65.320,20	70.036,32
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	25.697,67	78.757,20	46.827,62	32.766,50	60.695,22	65.320,20
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS						
3.3.00.00.00.00.00	5.459.244,85	5.139.995,10	5.501.525,12	5.334.063,41	6.189.407,81	6.195.611,87	6.072.533,43
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	5.343.209,37	4.975.666,35	5.289.821,85	5.135.754,46	5.986.961,57	5.992.962,70
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	116.035,48	164.328,75	211.703,27	198.308,95	202.446,24	202.649,16
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	-	-	-	-	-	-
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS						
4.0.00.00.00.00.00	841.921,38	781.602,65	849.365,28	1.699.434,19	7.296.728,95	7.513.609,16	7.864.310,72
4.4.00.00.00.00.00	841.921,38	621.022,14	670.317,12	1.520.386,01	7.103.897,60	7.313.450,21	7.656.745,90
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executvi / Indiretas	841.753,88	613.441,49	558.073,00	1.471.333,71	7.021.714,24	7.228.539,38
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	167,50	7.580,65	112.244,12	49.052,30	82.183,36	84.910,83
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	-	-	-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS						
4.5.00.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executvi / Indiretas	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS						
4.6.00.00.00.00.00	-	160.580,51	179.048,16	179.048,18	192.831,35	200.158,95	207.564,83
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	-	160.580,51	179.048,16	179.048,18	192.831,35	200.158,95
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS						
9.9.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA - SEM RPPS				428.909,26	3.156,65	22.466,62
9.9.99.99.99.99.02	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPPS				-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	12.697.475,91	12.776.357,45	13.577.934,79	14.451.207,22	22.036.561,66	22.123.294,45	22.727.744,81

Município de : São João do Polêsine
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 13/2018, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	15.682.693,66	16.462.593,32	17.760.761,61	18.640.252,43	19.189.007,77
II - DEDUÇÕES	2.706.118,51	3.097.682,46	3.247.868,43	3.404.616,92	3.495.085,67
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	186.567,19	200.070,84	237.228,92	279.759,48	316.842,99
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	-	-	-	-	-
Deduções da Receita Corrente	2.519.551,32	2.897.611,62	3.010.639,51	3.124.857,44	3.178.242,68
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	1.185.062,81	1.288.761,20	1.382.564,34	1.398.399,72	1.350.868,28
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	14.161.637,96	14.653.672,06	15.895.457,51	16.634.035,23	17.044.790,39

Município de : São João do Polêsine
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2020 a 2022

PODER EXECUTIVO			
	2020	2021	2022
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea “b” do inciso III do artigo 20 da LRF)	8.583.547,06	8.982.379,03	9.204.186,81
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	8.154.369,70	8.533.260,07	8.743.977,47
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	7.725.192,35	8.084.141,12	8.283.768,13
PODER LEGISLATIVO			
	2020	2021	2022
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea “b” do inciso III do artigo 20 da LRF)	953.727,45	998.042,11	1.022.687,42
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	906.041,08	948.140,01	971.553,05
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	858.354,71	898.237,90	920.418,68

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Lega, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea “a” do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : São João do Polêsine
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	537.144,58	358.096,42	1.347.736,82	747.659,27	817.830,84	971.075,64
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	537.144,58	358.096,42	1.279.048,22	724.763,07	787.302,57	930.371,29
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	68.688,60	22.896,20	30.528,27	40.704,36
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	(66.919,48)	187.306,18	575.390,07	231.925,59	331.540,61	379.618,76
Disponibilidade da Caixa Bruta	968.042,59	937.021,79	1.308.594,14	1.071.219,51	1.105.611,81	1.161.808,49
(-) Restos a Pagar Processados	1.034.962,07	751.920,72	735.409,18	840.763,99	776.031,30	784.068,16
Demais Haveres Financeiros	-	2.205,11	2.205,11	1.470,07	1.960,10	1.878,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	604.064,06	170.790,24	772.346,75	515.733,68	486.290,22	591.456,89

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	202.902,38	-	1.028.000,00	1.072.000,00	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	78.757,20	46.827,62	32.766,50	60.695,22	65.320,20	70.036,32
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	160.580,51	179.048,16	179.048,18	192.831,35	200.158,95	207.564,83

Fonte: Sistema Pronim CP

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de : São João do Polêsine
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	12.034.673,47	13.163.142,34	13.564.981,70	14.750.122,10	15.515.394,99	16.010.765,10
(-) Aplicações Financeiras em Geral	33.884,14	14.829,34	10.101,06	22.676,65	24.131,53	25.645,00
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	12.000.789,33	13.148.313,00	13.554.880,64	14.727.445,45	15.491.263,46	15.985.120,09
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	851.081,75	401.692,91	1.625.945,95	7.286.439,56	6.607.899,45	6.716.979,72
(-) Operações de Crédito	202.902,38	-	1.028.000,00	1.072.000,00	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	10.822,14	4.894,76	8.297,80	8.965,24	9.305,92	9.650,24
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	637.357,23	396.798,15	589.648,15	6.205.474,31	6.598.593,53	6.707.329,47
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	12.638.146,56	13.545.111,15	14.144.528,79	20.932.919,76	22.089.856,99	22.692.449,57
DESPESAS PRIMÁRIAS	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	11.994.754,80	12.728.569,51	12.751.773,03	14.310.923,44	14.606.528,64	14.840.967,46
(-) Juros e Encargos da Dívida	78.757,20	46.827,62	32.766,50	60.695,22	65.320,20	70.036,32
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	11.915.997,60	12.681.741,89	12.719.006,53	14.250.228,22	14.541.208,44	14.770.931,15
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	781.602,65	849.365,28	1.699.434,19	7.296.728,95	7.513.609,16	7.864.310,72
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado						
(-) Aquisição de Títulos de Crédito						
(-) Amortização da Dívida	160.580,51	179.048,16	179.048,18	192.831,35	200.158,95	207.564,83
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	621.022,14	670.317,12	1.520.386,01	7.103.897,60	7.313.450,21	7.656.745,90
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)	12.537.019,74	13.352.059,01	14.239.392,54	21.354.125,82	21.854.658,65	22.427.677,04
RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)	101.126,82	193.052,14	- 94.863,74	- 421.206,06	235.198,34	264.772,52

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss -Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	35.725,28	16.456,32	16.315,60	24.202,34	20.438,57	21.785,86
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	8.981,00	-	-	3.173,29	1.138,36	1.540,98
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)	44.706,28	16.456,32	16.315,60	27.375,63	21.576,93	23.326,84

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	78.757,20	48.234,40	32.766,50	56.447,86	49.307,45	49.507,70
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária – Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss – Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)	78.757,20	48.234,40	32.766,50	56.447,86	49.307,45	49.507,70
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX))	67.075,90	161.274,06	- 111.314,64	- 450.278,29	207.467,82	238.591,67

Município de : São João do Polêsine
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	PIB	% RCL
			(a /	(a /RCL)			(b /	(B /RCL)			PIB)	(b /RCL)
			x 100	x 100			x 100	x 100			x 100	x 100
Receita Total	22.036.561,66	21.209.395,24	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.02.01 da 9ª Edição do MDF	138,63%	22.123.294,45	20.513.364,57	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.02.01 da 9ª Edição do MDF	133,00%	22.727.744,81	20.321.917,64	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.02.01 da 9ª Edição do MDF	133,34%
Receitas Primárias (I)	20.932.919,76	20.147.179,75		131,69%	22.089.856,99	20.482.360,39		132,80%	22.692.449,57	20.290.358,55		133,13%
Despesa Total	21.607.652,39	20.796.585,56		135,94%	22.120.137,80	20.510.437,63		132,98%	22.705.278,19	20.301.829,21		133,21%
Despesas Primárias (II)	21.354.125,82	20.552.575,38		134,34%	21.854.658,65	20.264.277,61		131,39%	22.427.677,04	20.053.613,31		131,58%
Resultado Primário (I – II)	- 421.206,06	- 405.395,63		-2,65%	235.198,34	218.082,77		1,41%	264.772,52	236.745,24		1,55%
Resultado Nominal	- 450.278,29	- 433.376,60		-2,83%	207.467,82	192.370,22		1,25%	238.591,67	213.335,74		1,40%
Dívida Pública Consolidada	747.659,27	719.595,07		4,70%	817.830,84	758.316,63		4,92%	971.075,64	868.283,21		5,70%
Dívida Consolidada Líquida	515.733,68	496.375,06		3,24%	486.290,22	450.902,49		2,92%	591.456,89	528.848,69		3,47%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%

Fonte: Sistema Pronim CP

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;

2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;

4 – o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comparação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;

5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2016, 2017 e 2018) e os valores reestimados para o exercício atual (2019), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As Tabelas 03 e 04 demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limite de Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2,26%, 2,52% e 2,48% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,90%, 3,80% e 3,70%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 26/08/2019.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 389/2018 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2020. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada na Tabela 06.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2020, 2021 e 2022, utilizou-se, como parâmetros a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 6,00%, 7,62% e 7,22%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 26/08/2019.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2019, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2020, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 22.036.561,66, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 31.641,89), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 1.072.000,00), das Alienações de Investimentos (R\$0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 0,00), resultam numa Receita Primária de R\$ 20.932.919,76.

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 21.607.652,39. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 60.695,22, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 192.831,35, tem-se que as despesas primárias para 2020 foram previstas em R\$ 21.354.125,82. A tabela 02 evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2020 que foi inicialmente prevista em (R\$ 421.206,06) a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 05.

Município de : São João do Polêsine
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	20.623.826,02	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.02.01 da 9ª edição do MDF	145,63%	13.564.835,25	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.02.01 da 9ª edição do MDF	95,79%	- 7.058.990,77	-34,23%
Receita Primárias (I)	19.179.286,02		135,43%	13.550.005,91		95,68%	- 5.629.280,11	-29,35%
Despesa Total	20.623.826,02		145,63%	13.577.934,79		95,88%	- 7.045.891,23	-34,16%
Despesa Primárias (II)	20.459.846,02		144,47%	13.352.059,01		94,28%	- 7.107.787,01	-34,74%
Resultado Primário (I-II)	- 1.280.560,00		-9,04%	197.946,90		1,40%	1.478.506,90	-115,46%
Resultado Nominal	1.200.970,28		8,48%	161.274,06		1,14%	- 1.039.696,22	-86,57%
Dívida Pública Consolidada	1.620.441,92		11,44%	358.096,42		2,53%	- 1.262.345,50	-77,90%
Dívida Consolidada Líquida	1.620.441,92		11,44%	170.790,24		1,21%	- 1.449.651,68	-89,46%

Fonte: Sistema Pronim CP

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2018), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2018 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 197.946,90, valor superior à meta estabelecida, que era de R\$ (1.280.560,00). O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 13.550.005,91, frustrando em 29,35% a projeção para o período de R\$ 19.179.286,02. As despesas não financeiras atingiram R\$ 13.352.059,01, estabelecendo-se 34,74% abaixo da previsão orçamentária. Não obstante a sua retração, corresponderam a

Município de : São João do Polêsine
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação%	2022	Variação %
Receita Total	15.953.485,49	20.623.826,02	29,27%	20.444.700,00	-0,87%	22.036.561,66	7,79%	22.123.294,45	0,39%	22.727.744,81	2,73%
Receitas Primárias (I)	15.638.685,00	19.179.286,02	22,64%	19.161.273,36	-0,09%	20.932.919,76	9,25%	22.089.856,99	5,53%	22.692.449,57	2,73%
Despesa Total	15.953.485,49	20.623.826,02	29,27%	20.191.700,00	-2,10%	21.607.652,39	7,01%	22.120.137,80	2,37%	22.705.278,19	2,65%
Despesas Primárias (II)	15.851.659,00	20.459.846,02	29,07%	19.920.200,00	-2,64%	21.354.125,82	7,20%	21.854.658,65	2,34%	22.427.677,04	2,62%
Resultado Primário (I – II)	- 212.974,00	- 1.280.560,00	501,28%	- 758.926,64	-40,73%	- 421.206,06	-44,50%	235.198,34	-155,84%	264.772,52	12,57%
Resultado Nominal	- 8.412,60	1.200.970,28	-14375,85%	- 776.451,51	-164,65%	- 450.278,29	-42,01%	207.467,82	-146,08%	238.591,67	15,00%
Dívida Pública Consolidada	728.269,58	1.620.441,92	122,51%	493.161,76	-69,57%	747.659,27	51,61%	817.830,84	9,39%	971.075,64	18,74%
Dívida Consolidada Líquida	598.962,40	1.620.441,92	170,54%	165.209,17	-89,80%	515.733,68	212,17%	486.290,22	-5,71%	591.456,89	21,63%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %
Receita Total	17.182.361,42	21.411.656,17	24,61%	20.444.700,00	-4,52%	21.209.395,24	3,74%	20.513.364,57	-3,28%	20.321.917,64	-0,93%
Receitas Primárias (I)	16.843.312,26	19.911.934,75	18,22%	19.161.273,36	-3,77%	20.147.179,75	5,15%	20.482.360,39	1,66%	20.290.358,55	-0,94%
Despesa Total	17.182.361,42	21.411.656,17	24,61%	20.191.700,00	-5,70%	20.796.585,56	3,00%	20.510.437,63	-1,38%	20.301.829,21	-1,02%
Despesas Primárias (II)	17.072.691,37	21.241.412,14	24,42%	19.920.200,00	-6,22%	20.552.575,38	3,17%	20.264.277,61	-1,40%	20.053.613,31	-1,04%
Resultado Primário (I – II)	- 229.379,11	- 1.329.477,39	479,60%	- 758.926,64	-42,92%	- 405.395,63	-46,58%	218.082,77	-153,80%	236.745,24	8,56%
Resultado Nominal	- 9.060,61	1.246.847,34	-13861,18%	- 776.451,51	-162,27%	- 433.376,60	-44,18%	192.370,22	-144,39%	213.335,74	10,90%
Dívida Pública Consolidada	784.367,22	1.682.342,80	114,48%	493.161,76	-70,69%	719.595,07	45,91%	758.316,63	5,38%	868.283,21	14,50%
Dívida Consolidada Líquida	645.099,68	1.682.342,80	160,79%	165.209,17	-90,18%	496.375,06	200,45%	450.902,49	-9,16%	528.848,69	17,29%

Fonte: Sistema Pronim CP

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2020), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2017, 2018 e 2019), bem como para os dois seguintes (2021 e 2022), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2017, 2018 e 2019 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de : São João do Polêsine
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	14.926.079,49	91,98%	14.217.350,42	95,25%	13.650.012,27	96,01%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	1.302.061,65	8,02%	708.729,07	4,75%	567.338,15	3,99%
TOTAL	16.228.141,14	100,00%	14.926.079,49	100,00%	14.217.350,42	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	14.926.079,49	91,98%	14.217.350,42	95,25%	13.650.012,27	96,01%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	1.302.061,65	8,02%	708.729,07	4,75%	567.338,15	3,99%
TOTAL	16.228.141,14	100,00%	14.926.079,49	100,00%	14.217.350,42	100,00%

Fonte: Sistema Pronim CP

O presente demonstrativo visa evidenciar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2016, 2017 e 2018), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2016 a 2018, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 14.217.350,42 em 31.12.2016 para R\$ 16.228.141,14 em 31.12.2018, representando um crescimento acumulado de 14,14%.

Município de : São João do Polêsine
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018	2017	2016
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2016			17.921,95
RECEITAS DE CAPITAL	-	230.255,00	-
ALIENACÃO DE ATIVOS	-	230.255,00	-
Alienação de Bens Móveis	-	230.255,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienação de Bens	1.917,66	5.026,83	1.527,12
TOTAL	1.917,66	235.281,83	19.449,07

DESPESAS EXECUTADAS	2018	2017	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	57.516,41	118.963,00	-
Investimentos	57.516,41	118.963,00	-
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida		-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	57.516,41	118.963,00	-
SALDO FINANCEIRO	80.169,15	135.767,90	19.449,07

Fonte: Sistema Pronim CP

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2016, 2017 e 2018).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : São João do Polêsine
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
I S S Q N	Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Tecnológico do Município de São João do Polêsine	620.000,00	643.560,00	667.371,72	Vide Obsevação abaixo
I P T U	Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Tecnológico do Município de São João do Polêsine	4.000,00	4.152,00	4.305,62	
			-	-	-	
TOTAL			624.000,00	647.712,00	671.677,34	-

Fonte: Sistema Pronim CP

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2020 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2021 e 2022, foram claculados a partir dos valores de 2020, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2021: 3,80%

Inflação para 2022: 3,70%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que serve para fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas pelos arts. 13, 57 e 59 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de : São João do Polêsine
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2020
Aumento Permanente da Receita	(89.097,75)
Decorrente de Receitas Tributárias	158.529,73
Decorrente de Transferências Correntes	(247.627,48)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	89.243,49
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	145,74
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	145,74
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	510.457,76
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	91.200,77
Relativas a Outras Despesas Correntes	419.256,99
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

Fonte: Sistema Pronim CP

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2020 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2019-2020

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2020, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2019-2020 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto no art. 16 da LDO.

Município de : São João do Polêsine
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	70.000,00	Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	70.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	70.000,00	Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	70.000,00
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	140.000,00	SUBTOTAL	140.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação (5%)	888.000,00	Limitação de empenhos conforme LDO	888.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	888.000,00	SUBTOTAL	888.000,00
TOTAL	1.028.000,00	TOTAL	1.028.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF. Ressalta-se que, nos termos da Portaria STN nº 403/2016, os riscos repetitivos deixam de ser riscos, devendo ser tratadas no âmbito do planejamento, ou seja, devem ser incluídos como ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentárias Anual. Assim, no ano de 2020, a hipótese de ocorrência de catástrofes naturais serão objeto de planejamento na LDO e LOA. Nesse sentido, informamos que tais ações serão classificadas na Atividade 2.011 - Desenvolvimento de Ações de Defesa Civil e Socorros Públicos.